



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	6
Resoluções	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2791/2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.887, de 26 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.080.320,77 (Um milhão, oitenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	

02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.320,77
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL		1.080.320,77

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - R\$ 1.045.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2016 de Recursos do Tesouro Municipal;

II - R\$ 35.320,77 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2016 de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Programa Estadual da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de janeiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 019 020, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: Q3+YPWII**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 3 de 10

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0063/2017, DE 17/02/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR os abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos e funções, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.787, de 11 de novembro de 1.998, combinado com o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº. 2.268, de 18/05/2011:-

I - Drº. IGOR HENRIQUE MATOS MIRANDA PRADO, portador do RG nº. 33.959.094 - 4 SSP/SP; Cargo: Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 33281; Função: Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Credencial nº. 001/VISAJB.

II - GUILHERME ARRUDA GONÇALVES, RG nº. 33.308.090 - 7 SSP/SP; Cargo: Escrivário Nível I; Função: Coordenador Substituto do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Registro Funcional nº. 7.826; Credencial nº. 002/VISAJB.

III - JAMIL SUDAHIA FILHO, RG nº. 5.947.846 SSP/SP; Cargo: Engenheiro Civil, CREA nº. 060.148.391 - 9; Função: Engenheiro Civil; Registro Funcional nº. 2.080, Credencial nº. 003/VISAJB.

IV - Drª. EDIRCÉLIA LÚCIA BIGATÃO DE SOUZA, RG nº. 5.071.277 SSP/SP; Cargo: Cirurgiã Dentista, CRO SP nº. 11.959; Função: Cirurgiã Dentista; Credencial nº. 004/VISAJB.

V - Drª. PAULA RENATA GULINELI, RG nº. 18.091.750 SSP/SP; Cargo: Farmacêutica, CRF SP nº. 15.136; Função: Farmacêutica; Registro Funcional nº. 1.104; Credencial nº. 005/VISAJB.

VI - JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 - 3 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.996; Credencial

nº. 006/VISAJB.

VII - JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942 - 1 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.772; Credencial nº. 007/VISAJB.

VIII - JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 - 5 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.497; Credencial nº. 008/VISAJB.

IX - Drª. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 - 0 SSP/SP; Cargo: Nutricionista - CRN 3ª Reg. SP/MS nº. 23.317; Função: Nutricionista; Registro Funcional nº. 7.740; Credencial nº. 009/VISAJB.

X - NAIRA ALZIRA DE SOUZA, RG nº. 41.702.035 - 1 SSP/SP; Cargo: Chefe de Enfermagem - COREN SP nº. 217.385; Função: Enfermeira; Registro Funcional nº. 8.166; Credencial nº. 010/VISAJB.

XI - DENISE DE FÁTIMA MOURA, RG nº. 19.476.132 SSP/SP; Cargo: Servente; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 6.265; Credencial nº. 011/VISAJB.

XII - ANTONIO DONIZETE DUARTE, RG nº. 16.103.336 - 0 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 7.677; Credencial nº. 012/VISAJB.

ART. 2º- Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída, e ter seu uso controlado sistematicamente pela Autoridade competente.

ART. 4º- A prestação de serviços pelo pessoal designado na forma do Artigo 2º, da presente Portaria será de natureza inteiramente gratuita, sendo considerado como relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0037/2017 de 26 de janeiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 4 de 10

“João Felix de Mendonça”, aos 17 de fevereiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 065 e 066,  
livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: 5KBIYEEN**

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 21/02/2017 Valor: R\$ 18.757,31

Data de reconhecimento do crédito: 21/02/2017

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

**Código Localizador: 3H1GVC3K**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000027/17.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2017.**

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” -  
Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.23 /2017, objeto do Processo de Licitação nº. 000027/17, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de concreto usinado FCK 25, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para reparos em calçadas, praças e ruas do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 20 de fevereiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

**Código Localizador: IWUEWZLD**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 5 de 10

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000026/17.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2017.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” -  
Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.22 /2017, objeto do Processo de Licitação nº. 000026/17, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção/reforma de bombas submersas, com fornecimento de peças e serviços, destinada ao Serviço de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 20 de fevereiro de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

**Código Localizador: KHYGCDGN**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 6 de 10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Resoluções



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



FIs.008

### RESOLUÇÃO SEDUCE nº. 02/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

***“Altera a RESOLUÇÃO SEDUCE nº. 01/2017, que dispõe sobre as Oficinas de Valores, Meio Ambiente, Artesanato e Teatro na Escola de Tempo Integral e dá providências correlatas”***

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação de José Bonifácio, considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394/96, especialmente o constante de seus artigos 24, inciso V, alínea "e", 12, inciso V, 13, inciso IV e 24, inciso V, alínea "e";
- as diretrizes que caracterizam a Política Educacional da S.M.E., em especial, os Programas voltados para o desenvolvimento das competências e habilidades nas oficinas de Valores, Meio Ambiente, Artesanato e Teatro;
- que os processos de orientação de estudos e reforço devem resultar da identificação das necessidades dos alunos e da análise reflexiva das práticas pedagógicas que caracterizam a avaliação contínua;
- a necessidade de organizar as oficinas, citadas acima, visando à promoção do desenvolvimento de habilidades necessárias à continuidade da aprendizagem dos alunos, respeitados a sua diversidade e ritmo próprio no processo educativo.

**RESOLVE:**

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) |  
[educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 7 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**Fls.009**

**Art. 1º** - Alterar o parágrafo 2º do Artigo 3º da RESOLUÇÃO SEDUCE nº. 01/2017, de 09 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 2º - Cada candidato poderá se inscrever para até 02 (duas) oficinas mencionadas no parágrafo 2º do artigo 1º.”*

**Art. 2º** - Os docentes efetivos PEB-I e PEB-II terão até o dia 22/02/2017 para protocolarem seus projetos na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto na Resolução citada no caput do artigo anterior.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida RESOLUÇÃO SEDUCE nº. 01/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Esta Resolução SEDUCE encontra-se registrada às fls. 008 e 009, livro nº. 01, iniciado em 09 de fevereiro de 2017.

**MICHELI CRISTINA FERREIRA**  
**Escriturária**

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) |  
[educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)

**Código validador: LVRM1YWL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 8 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### PROCESSO SELETIVO nº. 001/2017

#### CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 002/2017

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo Nº. 001/2017, homologado em 31 de janeiro de 2017, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **23/02/2017**, a partir das 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto nº. 2.772/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 20 de fevereiro de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 9 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 23/02/2017

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
22.	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	06/11/1982	57,50
23.	JÉSSICA LARISSA MACHADO GARCIA	10/06/1988	57,50
24.	KETHELIN FERNANDA DA SILVA CASAGRANDE	02/09/1993	57,50
25.	EDILAINE PEREIRA	16/06/1996	57,50
26.	PATRÍCIA MARTINS FERREIRA		56,00
27.	ELIANA CARREIRA PASSONI	28/06/1973	55,50
28.	FERNANDA DE SOUZA LODETTI	01/04/1991	55,50

PEB-I – Professor de Educação Básica I			09:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	VÂNIA MARIA RODRIGUES MULINARI		86,00
2.	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA		83,00
3.	LÚIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA		80,50
4.	MICHELE VITAL DE SOUZA SINIGALI		80,00
5.	MARISTELA DINIZ LOPES		78,00
6.	ROSIMAR PERPETUA LAPA HASHIMOTO		77,50
7.	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA		75,00
8.	KARINA RODRIGUES DODORICO		73,50
9.	MARIA FERNANDA NUNES CAMPOS		73,00
10.	GISELE BARUFI VELOSO DE ALMEIDA	15/11/1971	72,50
11.	RITA DE CÁSSIA INNOCENCIO	13/02/1981	72,50
12.	MYLENA PEREIRA DOS SANTOS	05/04/1994	72,50
13.	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO		71,00
14.	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	13/08/1973	70,50
15.	VALMIDES ANDRÉIA MONTEMOR DO AMARAL	28/06/1975	70,50

PEB-II Disciplina: Língua Portuguesa			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	04/11/1982	72,50

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 480

Página 10 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PEB-II Disciplina: Matemática			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	JEFERSON FORMIGONI		90,00
2.	MAYARA DE MOURA PESSE		82,50

PEB-II Disciplina: Ciências			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	DAIANE CRISTINA MACHADO		82,50

PEB-II Disciplina: Arte			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	TÂNIA DE CARVALHO FONSECA		75,00
2.	TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA		72,50

PEB-II Disciplina: Educação Física			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	FLAVIA MAURO BOTTARI	05/12/1984	72,50

PEB-II Disciplina: Inglês			14:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	ELAINE APARECIDA LOPES GARCIA		65,00

**Obs.:** Conforme consta nas Disposições Finais do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2017:

11.6. O candidato obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio-SP: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

11.8. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo Nº. 001/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, aos 20 de fevereiro de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao](http://www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)

Código validador: **WCUPE2YW**